



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 138 / 14

Processo Administrativo nº 13/10/53786

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 70/14

Termo de Contrato nº 69/14

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em telescópios e instrumentos óticos, mecânicos e eletrônicos do Observatório Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ADILSON FERNANDES DIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.223.403/0001-74, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa Sculptur Manutenção Eletrônica Ltda. - EPP, para Adilson Fernandes Dias – ME.

SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA

2.1. Fica alterado o endereço da sede da empresa para a Rua Francisco Rossetti, nº 514, Cachoeirinha, Morungaba/SP.



TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

23 DEZ. 2014

Campinas, _____


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


ADILSON FERNANDES DIAS - ME

Representante Legal:

RG n.º 16.709.583-3

CPF n.º 074.510.868-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/53786

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Adilson Fernandes Dias - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 70/14

Termo de Contrato n.º 69/14

Termo de Aditamento n.º 138/14

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em telescópios e instrumentos óticos, mecânicos e eletrônicos do Observatório Municipal.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 DEZ. 2014


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


ADILSON FERNANDES DIAS - ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º